



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS


CPL
Proc. nº 408/22
Folhas nº 891
Recebeu

ATA Nº 005 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/2022, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 104/CPL/2022.

Às 16h30min (Dezesseis horas e trinta minutos) do dia 27 (Vinte e sete) de Dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala da comissão permanente de licitação (CPL) da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, reuniram-se a comissão permanente de licitação – CPL, nomeada pelo Decreto n.º 011/GAB/2021, de 13 de janeiro 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente Jean Vieira de Araújo, secretária Cristiane da Silva Oliveira e pelos membros Jonathan Soares da Silva, Thalles Brito dos Santos Rocha e Sidnei Pereira Rodrigues, **para análise do parecer de engenharia**, referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/2022 e Edital Nº 104/2022**, realizada através do processo administrativo n.º GI-408/2022, a qual tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação em blocos Intertravados em via urbana com drenagem e calçadas no Município de Teixeiraópolis/RO**. Estando a empresa **MILENIUM EIRELI - ME** inscrita sob o CNPJ: **17.096.550/0001-59** habilitada e aferida que a empresa apresentou a melhor proposta dentro do valor global orçado, encaminhou-se a planilha para análise e parecer técnico do setor de engenharia responsável. Em análise feita em planilha orçamentaria apresentada pela empresa o setor de engenharia conclui-se que esta encontra-se em **CONFORMIDADE** com a planilha de licitação no que tange aos preços, composições de custos e quantitativos. Diante conformidade determinada, o presidente da comissão declara a empresa **MILENIUM EIRELI - ME** vencedora do certame com a proposta no **valor de R\$ 984.940,46 (Novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)** e abre prazo de recurso de **05 (cinco) dias úteis** após a publicação desta ata no portal da transparência do município <https://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br> e encaminhada no e-mail das participantes, para que querendo estas **apresente recurso** contra a decisão da comissão, querendo também pode nos encaminhar **declínio do recurso**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada essa sessão às **16h50min** da qual lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai assinada por mim, Cristiane da Silva Oliveira, que a secretariei e pelos membros da comissão que estiveram presentes.


Jean Vieira de Araújo
Presidente


Cristiane da Silva Oliveira
Secretária


Thalles Brito dos Santos Rocha
Membro


Jonathan Soares da Silva
Membro